



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família referente ao exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o Decreto nº 092 de 15 de março de 2017, que institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF);

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família, relativo ao exercício 2020, com o objetivo de pactuar as ações a serem realizadas pela política de educação, saúde e assistência social para o fortalecimento do acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do PBF-Programa Bolsa Família, bem como a participação intersectorial nas decisões das ações prioritárias na gestão do PBF e na aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada- IGDM/PBF.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanieli Novelo
Presidente do CMAS